



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 403/2024**

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oir Freitas de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Oir Freitas de Oliveira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2018 a 02/09/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:8884484618  
7

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

4.2 - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 092/2022 e demais termos aditivos**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 27 de maio de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

##### FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

##### SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA

Valdemar Schonholzer - (Procurador)

CPF nº 535.052.551-49

CONTRATADA

|                                                                       |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| EDIVAN COLOMBO<br>Portaria nº 310/2024<br>Fiscal de contrato          | IVONE ALVES<br>Portaria nº 310/2024<br>Fiscal do contrato                          |
| FRANCIELY REJANE STORCH<br>Portaria nº 310/2024<br>Fiscal de contrato | CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO<br>Portaria nº 310/2024<br>Fiscal do contrato suplente    |
| DAIANA DA ROSA MORAIS<br>Portaria nº 310/2024<br>Fiscal de contrato   | CARLOS VILMAR IUANSON DARUI<br>Portaria nº 310/2024<br>Fiscal do contrato suplente |

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

Nome> Nome>

Cpf Cpf

#### PORTARIA Nº403/2024

##### Portaria nº403/2024

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oir Freitas de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Oir Freitas de Oliveira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2018 a 02/09/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

#### Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº404/2024

##### Portaria nº404/2024

De 06 de junho de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Neiva de Fátima Matielli** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora, **Neiva de Fátima Matielli**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, agendada por meio da portaria nº885/2023 de 06 de dezembro de 2023, para serem gozadas no período de 01 julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº400/2024

##### Portaria nº400/2024

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vandes Cleia Pereira das Dores** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Vandes Cleia Pereira das Dores**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024; e no segundo período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº382/2024

##### Portaria nº382/2024

De 05 de junho de 2024.

Ano 13 Nº 3360

Divulgação terça-feira, 11 de junho de 2024

Página 93

Publicação quarta-feira, 12 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº401/2024**

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Glaucia Gaião Alves Araújo e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Glaucia Gaião Alves Araújo, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2022 a 20/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº402/2024**

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Marceli Teresinha Thomas L. Costa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marceli Teresinha Thomas L. Costa, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2023 a 17/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº403/2024**

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Oir Freitas de Oliveira e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Oir Freitas de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2018 a 02/09/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº404/2024**

De 06 de junho de 2024.

Alterar Período de férias da servidora Neiva de Fátima Matielli e dá outras providências.